

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro, Conceição de Macabu, aprovado no Concurso Público nº 001/2019 – Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no cargo de **Auxiliar Legislativo, nº de inscrição 7054**, o Sr. **WILSON LOURENÇO DA SILVA**, para preenchimento da vaga dos autodeclarados étnicos, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo relacionados abaixo:

- 1) Duas fotos 3 X 4 e cópias dos seguintes documentos acompanhado dos originais;
- 2) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- 3) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 4) PIS/PASEP;
- 5) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- 6) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 7) Certidão de Nascimento ou de Casamento ou união estável;
- 8) Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 18 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 17 anos;
- 9) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
- 10) Comprovante de endereço;
- 11) Certidão Negativa Criminal;
- 12) Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio;
- 13) Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico do trabalho designado pelo Município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

O prazo para o comparecimento munido de toda a documentação é de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação. Será considerado desistente caso não compareça e desclassificado se não apresentar os comprovantes requeridos.

Conceição De Macabu, 13 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Jorge Luiz da Silva Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 63/2022

PORTARIA Nº 64/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Férias Regulares ao servidor **Adilson Costa Vieira** mat. 012/C referente ao período 2021/2022 a partir do dia 10 (dez) de outubro de 2022.

Art.1º- Conceder gozo de férias à servidora cedida **Larissa Pereira da Costa Ponce, Port. 05/2021** referente ao período 2020/2021 do dia 17/10/2022 a 15/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 (dez) de outubro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 (dez) de outubro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente